



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, registram-se os preços da empresa **RIO DOURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI**, com sede na R Osorio Gomes De Brito, 208, 27.321-580, Vila Nova, Barra Mansa, RJ, inscrita no CNPJ n. 13.684.094/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Paulo Fernando Monteiro Pinto, portador da Carteira de Identidade n. 06.482.448-5 e CPF n. 733.018.927-87 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, conforme descrição dos itens e demais condições desta ATA de Registro de Preços, em atendimento a **Secretaria Municipal de Administração**.

O prazo de vigência do registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

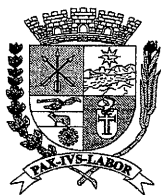
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A presente contratação é feita pela licitação **Modalidade Pregão Eletrônico n. 01.875/2020**, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 9.728 de 13 de janeiro de 2020, e Decreto Municipal n.6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

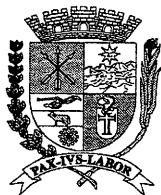
2.1. Constitui objeto desta ATA de Registro de Preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA** com estrita observância do EDITAL CLASSIFICATÓRIO, constante às fls. 397 do **Processo Administrativo nº 01.875/2020** e conforme abaixo registrado:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	20	GALAO	SABONETE LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA ERVA DOCE 5405 VISCOSIDADE1850- 1800 CPS, COMPOSIÇÃO(LAURILPE TER SUFATO DE SÓDIO LAURILSARCOSINATO DE SÓDIO, EDTA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO DIESTEARATO DE POLIETIL 6000, DIESTEARATO DE ETILLEMOMO, OLAMIDA DE COCO FRAGÂNCIA,	DAM	R\$ 11,00	R\$ 220,00



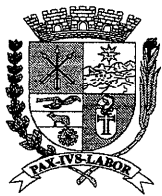
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

			CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA.			
02	4.200	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE - VIRGEM - NEUTRO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE, PICOTADO E GOFRADO TAMANHO: 30X10CM	BOB	R\$0,80	R\$3.360,00
03	550	UNIDADE	ESPONJA DUPLA FACE, VERDE/AMARELA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - DIMENSÃO: 100MMX70MMX18MM.	WISH	R\$0,40	R\$220,00
08	40	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO COM A ESTRUTURA REFORÇADA DE 15 LITROS COM ALÇA PLÁSTICA REFORÇADA.	ARQUIPLAST	R\$5,76	R\$230,40
10	85	UNIDADE	SABONETE 90GR. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DÍOXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE PEQUI (E) ÓLEO DE BURITÍ (E) EXTRATO DE ACEROLA (E) EXTRATO DE KIWI, ÁCIDO ETIDRÔNICO BHT,Cl.	NIPS	R\$0,92	R\$78,20
11	500	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA MED.40CM. X 60CM.	GUARANESIA	R\$1,38	R\$690,00
12	140	PACOTE	GUARDANAPO BRANCO 20CM X 22CM FOLHA SIMPLES PCT. CONTENDO 50 UNDS.	MENU GOLD	R\$1,30	R\$182,00
13	1.000	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA SACO DE DE 60KG. FECHADO 100% ALGODÃO ALVEJADO, PH 21 GIGANTE RESISTENTE, ABSORVENTE, GRAMATURA MÍNIMA 160GR. MEDIDA MÍNIMA	GUARANESIA	R\$2,65	R\$2.650,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

15	210	BARRA	0,50CMX0,80CM. SABÃO DE COCO 100GR. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO, HIPOSSULFITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, AÇÚCAR E ÁGUA.	BARRA	R\$1,08	R\$226,80
16	100	UNIDADE	RODO DE MADEIRA DE 40CM, COM CABO AFIXADO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA, GRAMPO, PREGO E COLA.	PANDORA	R\$5,00	R\$500,00
17	180	FRASCO	LIMPA VIDRO 500ML. COMPOSIÇÃO:ETANOL, BUTIMETIL, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO ETC...	DAM	R\$2,24	R\$403,20
18	1.550	FRASCO	DETERGENTE 500ML. COMPOSIÇÃO:, TENSOATIVO ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE,PRESER VANTES,SEQUESTRANT E,ESPESSANTES,CORAN TE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO	BARRA	R\$1,12	R\$1.736,00
20	100	UNIDADE	REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA LINED GEL SOAP, FRAGRANCIA ERVA DOCE - 800ML.	BUTERFLY	R\$6,96	R\$696,00
23	1.050	EMBALA GEM	TOALHA DE PAPEL EMB. C/250 UNDS, COM 02 DOBRAS NATURAL 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM BRANCO NEVE.	XANDY	R\$2,54	R\$2.667,00
25	15	FRASCO	QUEROSENE EMBALAGEM DE 500ML.	AMALIA	R\$6,79	R\$101,85
26	100	BARRA	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 200 GR. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, CORANTE E ÁGUA.	BARRA	R\$0,90	R\$90,00
28	20.000	UNIDADE	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191	ALPLAST	R\$0,15	R\$3.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

			- CAPACIDADE PARA 20KG. DE PESO - MEDIDAS MÍNIMA 75CM. X 90CM.			
30	100	EMBALAGEM	SABÃO EM PÓ DE 1 KG. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ALQUIL, BENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE SINERGISTA, RANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTES, CARGA, CORANTE, PERFUME, SILICONE E ÁGUA.	ASTRA	R\$2,90	R\$290,00
39	50	FRASCO	REMOVEDOR DE CERA FRASCO DE 850ML. COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ALCALINIZANTE, NONIL FENOL ETOXILADO, CORANTE FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	START	R\$10,05	R\$502,50
40	1.200	FRASCO	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA.	DAM	R\$1,55	R\$1.860,00
41	100	FRASCO	DESINFETANTE COM BACTERICIDA 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS CATIONICOS, TENSOATIVO NÃO LÔNICO, PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTES ATIVOS CLORETO DE ALQUIL AMIDOPROPIL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO DE DIALQUIL DIMÔNIO 100% - 50% E CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO.	DAM	R\$1,45	R\$145,00
42	1.200	LITRO	CLORO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR MÍNIMO DE CLORO ATIVO 5%. EMBALAGEM	DAM	R\$1,60	R\$1.920,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

			COM 1 LITRO			
44	4.200	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 200ML- (REFORÇADO) PACOTE COM 100 UNDS. COM NORMA DA ABNT.	COPOSUL	R\$2,28	R\$9.576,00
45	800	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML- PACOTE COM 100 UNDS. COM NORMA DA ABNT.	COPOSUL	R\$1,50	R\$1.200,00
50	50	EMBALA GEM	PALHA DE AÇO Nº01.	RELUZ	R\$0,90	R\$45,00
55	10	UNIDADE	TOALHEIRO BOBINA MECÂNICO FUME PARA ROLO DE 20CM.X 100M. COM ALAVANCA PARA DISPERSAR PAPEL.	BELLPLUS	R\$150,30	R\$1.503,00
VALOR TOTAL:*****						R\$34.092,95

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DE PREÇOS:

3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de cada entrega e desde que seja entregue a nota fiscal no departamento responsável.

3.2. Os preços que vierem a serem pactuados, por decorrência desta Licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de **12 (doze) meses**, nos termos da Lei Federal nº10.192/2001, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do Inciso II do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, o Município convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a ATA de Registro de Preços.

3.4. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO DE PREÇOS E A VALIDADE DA ATA

4.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA de Registro de Preços, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura aquisição, com validade de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Boletim Oficial do Município – BOM.

4.2. O prazo de vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

- d) quando a empresa registrada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica em sendo o caso, exigida neste edital ou quando a empresa descumprir as obrigações decorrentes da ATA de Registro de Preços (ANEXO VIII).
- e) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- f) a pedido do fornecedor.
- g) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na ATA de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO:

6.1. Caso a licitante deixe de cumprir quaisquer das obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio, a presente Licitação, ficará sujeito a uma ou mais das seguintes penalidades a juízo da administração do Município:

- a) Advertência.
- b) Multa diária correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor total da Nota de Empenho por dia de atraso que se verificar na data prevista para a entrega das mercadorias a serem adquiridas, bem como pelo não cumprimento do disposto em algum item deste edital. Persistindo a aplicação de multa por período igual ou superior a 05 (cinco) dias, considerar-se-á rescindido esta, de pleno direito, independentemente de perdas e danos que forem apurados, ficando ainda a CONTRATADA sujeita às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- c) O MUNICÍPIO poderá, ainda, aplicar à LICITANTE, multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração; no entanto, o seu valor total não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho.
- d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e/ou indireta deste município pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Art. 15º do Decreto Municipal n.º 4.662 de 27 de setembro de 2006.
- e) Declaração de inidoneidade, quando a empresa adjudicatária não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.
- f) O atraso injustificado na entrega das mercadorias constitui motivo para o cancelamento da ATA de Registro de Preços, podendo nos termos do Art. 7º da Lei Federal n. 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Coordenadoria de Compras e Licitações

6.2 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.2.1. A ATA de Registro de Preços poderá ser revogada pelo Município:

- a) automaticamente;
- b) por decurso de prazo de vigência;
- c) quando não restarem fornecedores registrados.
- d) pelo município, quando caracterizado o interesse público.

Barra Mansa/RJ. 18, de MAIO de 2020.

Ezequiel Antunes Laureano

Pregoeiro

EMPRESA VENCEDORA: RIO DOURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI

C.N.P.J.: 13.684.094/0001-07

Representante Legal: Paulo Fernando Monteiro Pinto

CPF: 733.018.927-87

Assinatura:

Rio D'ouro Com. de Alimentos Eireli
CNPJ: 13.684.094/0001-07
Insc. Est. 11.235.301